



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP Nº 350, DE 26 DE JUNHO DE 2025

**NOMEIA SERVIDORES EM
CARGO PÚBLICO EM REGIME
ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 137, de 03 de maio de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2023, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 05 de junho de 2025, conforme quadro abaixo:

Cargo: Guarda Municipal (Nível III – Classe I - A)	
Classificação	Nome
1º	DAYSE GABLER SOUZA ROSA
2º	ANDREY CORDEIRO WANZELER
3º	LUANY RIOS DA COSTA FONSECA
4º	CARLA KELY DE MELO PEREIRA - PPP
5º	MICHELI SILLER
6º	LEONARDO GRIJÓ PEREIRA
7º	THAYNNER ALISSON DIAS
8º	NIKER NICOLAS SANTANA LAGE
9º	WILLIAN VILELA RIBEIRO
10º	HAYLA EDUARDA DE LIMA MOLINA
11º	GUSTAVO ALVES DE OLIVEIRA
12º	TAMARA TONOLI DUTRA
13º	JHONATAN DE ARAUJO MACEDO
14º	RUBYELLEN PAIVA ALEXANDRE
15º	LUCAS CARVALHO RODRIGUES
16º	THALITA SANTANA SOUZA - PPP
17º	ROBSON CORREIA DA SILVA - PPP
18º	WILLIAM RIBEIRO MATOS
19º	KAMILA STURIÃO DA COSTA DORIGO
20º	LUIZA CREMA
21º	WILLIAN CESAR DE SOUZA LEITE
22º	FILIFE DE SOUZA SANTOS LUCAS - PPP
23º	JORDANA BONISSI MOREIRA MADDALON - PPP
24º	EDIMAURO PEREIRA PINTO JUNIOR
25º	KEVIN KOSTER ZIOTO FRIGGI
26º	JOSÉ LEANDRO ANDRÉ DA SILVA
27º	FREDERICK MOTA DE OLIVEIRA
28º	RAUNEY SANTOS DE JESUS
29º	JESSICA POZES ALVES
30º	MARIA BEATRIZ DE SOUZA SILVA - PPP

31º	MICAHEL PIRES ROCHA VASCONCELOS
32º	ALEXANDRE DE JESUS MOTTA
33º	IVAN RUFINO NETTO
34º	GLENA RAMOS DA SILVA OLIVEIRA
35º	DAVI SOUZA DOS SANTOS - PPP
36º	TIAGO TEIXEIRA VIVIANI
37º	SAMUEL QUIRINO ABDON
38º	DEIVSON ELIODORO PASSOS
39º	JOSE ALMEIDA JUNIOR
40º	BENAIA GIESTAS
41º	AMANDA LETÍCIA OLIVEIRA SIMER STANGE
42º	JAMILY MARTINS BUZATO
43º	MAGDIEL DOS SANTOS SILVA
44º	VINICIUS MATIAS SANTOS
45º	LUCAS VIEIRA SOBREIRO
46º	YAN SAMARY MACHADO
47º	BRUNNA BERGAMASCHI RANGEL
50º	GABRIEL DE DEUS SILVA - PPP
53º	GLEYCI KELLY CESAR DA SILVA - PPP
61º	SEIVALDO SANTOS PRADO - PPP

Art.2º. Os candidatos relacionados na presente portaria deverão seguir os procedimentos descritos no anexo I.

Art.3º. O candidato terá 30 (trinta) dias, a partir desta publicação para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado no Concurso Público.

Art.4º. Em se tratando de servidor em gozo de licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, o prazo para posse será contado do término do impedimento. Devendo o candidato, para usufruir do direito, realizar abertura de caderno processual, devidamente instruído, no protocolo geral do município no prazo de vigência do presente decreto, que será analisado e dado ciência ao candidato.

Art.5º. A admissão do nomeado fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e atestado de saúde ocupacional – exame admissional.

Art.6º. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse.

Art.7º. A descrição sumária do cargo encontra-se no anexo II desta Portaria.

Art.8º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 26 de junho de 2025.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior
 Prefeito Municipal

Anexo I

Instruções para os candidatos nomeados

1. O candidato nomeado deverá digitalizar a documentação original abaixo relacionada, **conforme ordem requisitada, e encaminhar em arquivo único e formato pdf legível**, direcionando ao e-mail: recrutamento@cariacica.es.gov.br, preservando-se forma e conteúdo dos documentos, e permitir a análise da documentação com clareza. Sendo vedada o envio de documentos com rasuras, em arquivo corrompido e fotos de documentos.

- Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria exigida;
- Documento de identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
- Certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo endereço eletrônico Tribunal Regional Eleitoral, bem como a **validação da mesma**: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/certidoes-eleitor>
- Quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino (certificado de reservista);
- Atestado de antecedentes criminais emitido pela Polícia Civil, bem como a **validação da mesma**: <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>
- Comprovante de residência atual;
- PIS/PASEP;
- certidão de nascimento do(s) filho(s) e CPF até 21 (vinte e um) anos, carteira de vacinação para filho(s) menores de 7 (sete) anos, comprovante de escolaridade para filhos maiores de 7 (sete) anos;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Documento de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- Laudo médico atestando sua condição para o candidato classificado como pessoa com deficiência.

2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá realizar, às suas expensas, os exames e laudos elencados na guia, e assim que estiver em posse de todos, deverá comparecer ao Grupo Innovar - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, localizado no endereço: Rua Presidente Dutra, nº 385 – Campo Grande, Cariacica/ES, telefone (27) 99533-2400, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do atestado de saúde ocupacional (ASO) - exame admissional.

3. Os atendimentos no Grupo Innovar serão realizados de segunda a sexta, das 7h:30 às 17h:30, por ordem de chegada.

4. Após a realização da perícia médica admissional e recebimento do ASO, o candidato deverá encaminhar através do e-mail: recrutamento@cariacica.es.gov.br o original do atestado de saúde ocupacional digitalizado em formato pdf como anexo.

5. Atendidas as exigências acima estipuladas, a Coordenação responderá o e-mail agendando a data e local da posse, devendo o candidato comparecer, apresentando a **Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil e 01 foto 3x4**. Os servidores isentos da Declaração do Imposto de Renda deverão preencher a Declaração de Isentos entregue pela Secretaria de lotação.

6. Caso acumule cargo, legalmente, deverá obrigatoriamente entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo, turno, horário de trabalho, dias da semana trabalhados e data de início nesse vínculo.

Anexo II

Descrição sumária do cargo

Compreende os cargos que se destinam a orientar e executar, sob supervisão, a proteção de bens, trânsito, serviços e instalações municipais, bem como apoiar as tarefas da Prefeitura que envolvam o exercício do poder de polícia administrativa e outras que lhes sejam atribuídas.